



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 149, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante do processo TST Nº 73.164/2002-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo objeto do ATO.GDGCA.Nº 133/2003, publicado no B.I. nº 39, de 3 de outubro de 2003.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO